

## Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.282, OE 24 DE JULHO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

Declara "Hóspede Oficial do Município" OSR. ADIEL MACEDO DE CARVALHO.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que nos dia 27 e 28 de julho de 1.991 , ASSIS será honrada com a presença do Exmo. Sr. ADIEL MACEDO DE CAR-VALHO, Diretor Presidente da Copacabana Discos e Gravações,

considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a presença do ilustre visitante,

## DECRETA:

- Artigo 1º Fica declarado "Hóspede Oficial do Município", o Sr.

  ADIEL MACEDO DE CARVALHO, nos dia 27 e 28 de julho de
  1.991.
- Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de julho de 1 991.

ROMEU JOSE BOLFARINI
PREFETTO MUNICIPAL

JOAG CARLOS EONÇALVES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 24 de julho de 1 991.\_\_/

JORO CARLOS CONCALVES FILHO SECRETARIO